



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

troude-m como fupnto.
adjudicou-se *11/7/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 70/2019_CPR “Prestação de Serviços de Vigilância Humana para Atividades/Eventos”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10735/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/07/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “*Prosegur – Companhia de Segurança, Lda.*” e “*Securitas, Serviço e Tecnologia de Segurança, S.A.*” e “*Integral – Serviços Integrals de Segurança, Lda.*”, sendo o valor base do procedimento de € 19.680,00 (dezanove mil seiscientos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “*Integral – Serviços Integrals de Segurança, Lda.*”, apresentou proposta no valor de € 19.580,00 (dezanove mil quinhentos e oitenta euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Vigilância Humana para Atividades/Eventos”, seja adjudicada a *“Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda.”*, pelo valor de € 19.580,00 (dezanove mil quinhentos e oitenta euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Natividade Lima, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de julho de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO